

Resolução Administrativa 003/2020 – RA 003/20

O Vice-Presidente de Arbitragem da ACI Santa Cruz do Sul e Presidente da Câmara de Arbitragem da ACI – CAACI –, em conjunto com a Diretoria Executiva da ACI Santa Cruz, conforme o disposto no art. 63 do Estatuto Social da ACI Santa Cruz, resolvem aprovar a presente Resolução Administrativa:

Artigo 1º – Esta resolução visa expedir recomendações a respeito da existência de financiamento de terceiro em arbitragens administradas pelo CAACI.

Artigo 2º – Considera-se financiamento de terceiro quando uma pessoa física ou jurídica, que não é parte no procedimento arbitral, provê recursos integrais ou parciais a uma das partes para possibilitar ou auxiliar o pagamento dos custos do procedimento arbitral, recebendo em contrapartida uma parcela ou porcentagem de eventuais benefícios auferidos com a sentença arbitral ou acordo.

Artigo 3º – São considerados “custos do procedimento arbitral” qualquer valor despendido com o procedimento, englobando, mas não se limitando, as custas administrativas, honorários dos árbitros, honorários de experts, honorários advocatícios, custas e honorários sucumbenciais e valores de condenação.

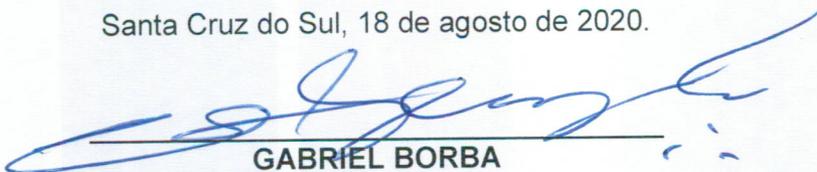
Artigo 4º – A fim de evitar possíveis conflitos de interesse, a CAACI recomenda às partes que informem a existência de financiamento de terceiro assim que possível.

Artigo 5º – Os árbitros que atuarem no procedimento deverão proceder à checagem de conflito e revelarem qualquer fato que possa gerar uma dúvida justificável sobre sua independência e imparcialidade.

Artigo 6º – A informação sobre financiamento de terceiro será sempre fornecida à parte contrária.

Artigo 7º – A presente Resolução Administrativa entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2020.

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2020.



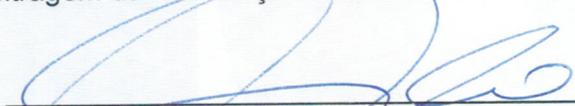
GABRIEL BORBA

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul



PAULO ROBERTO DE SOUSA BIGOLIN

Vice-Presidente de Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul



CASSIANO STEINHAUS

Diretor Executivo da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul